

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 479/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZE, COM URGÊNCIA, OUTRO LOCAL NAS PROXIMIDADES DO BAIRRO PORTO PARA FUNCIONAMENTO DO CEIM NOSSA SENHORA APARECIDA.

JUSTIFICATIVA:

O CEIM ‘Nossa Senhora Aparecida’ funciona em um dos imóveis do casario do Sítio Histórico Porto de São Mateus, o qual não é apropriado para abrigar um Centro de Educação Infantil, já que suas dependências não oferecem conforto aos alunos e funcionários, visto que não foi projetada para esse fim.

Urge informar que, o laudo apresentado pelo Corpo de Bombeiros do município de São Mateus, condenou o prédio onde funciona atualmente a referida unidade escolar.

Diante disso, visando a segurança dos alunos e dos profissionais da educação, solicitamos ao Prefeito Municipal que viabilize com urgência outro local, nas proximidades do bairro Porto, até que a nova sede do referido CEIM seja construída.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de julho de 2019.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador